

CLASSICORREIO

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 05 (cinco) dias

FINALIDADE: CITAR a parte requerida, abaixo qualificado, para no prazo de 15 (quinze) dias, em Juízo, efetuar o pagamento da importância de **R\$ 3.783,91 (TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRES REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)**, mais seus acréscimos legais, conforme o requerido na inicial em anexo. ADVERTIR a parte requerida de que poderá oferecer embargos em igual prazo, que suspenderão a eficácia do mandado inicial. Cumprindo o presente mandado, ficará isento de custas e honorários advocatícios, nos termos do art. 1.102c, do CPC.

REQUERIDO: JOZIMAR FERREIRA VERISSIMO, CPF 94270929200 MF, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Processo: 0001974-55.2015.822.0003
Classe: Monitória
Requerente: **A. R. dos Santos Eletrodomésticos Me**
Advogado: José Fernando Roge OAB 5427
Querido: **Jozimar Ferreira Verissimo**
Valor da Ação: R\$ 3.783,91

Sede de Juízo: **Fórum Min. Victor Nunes Leal** – Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, CEP: 78940-000 – Fone (PABX): 3521-2393. SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUÍZ OU CONTATE-NOS VIA INTERNET. Endereço eletrônico: www.tjro.jus.br. Escrivão: jawlcivel@tjro.jus.br - EFA

Jaru – RO, 30 de Setembro de 2015.

Fábio da Silva Amaral
Diretor de Cartório
Assina por ordem judicial
Documento assinado digitalmente
e-mail: jawlcivel@tjro.jus.br

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 013/CPL/2015
PROCESSO N.º 033/FMAS/2014

O Município de Alvorada D'Oeste/RO, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeado pelo Decreto nº 059 de 2015, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 013/CPL/2015**. **Objeto:** contratação de empresa especializada para a execução de obra de Construção de uma Piscina e Área de Lazer para Idosos, localizada na Rua Machado de Assis, quadra 22, no Município de Alvorada do Oeste/RO, nos termos do Termo de Compromisso Convênio n.º 213/PGE/2013, e demais elementos técnicos pertinentes, cujos anexos ao presente Edital.

Valor Estimado: R\$ 89.155,53 (oitenta e nove mil cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Programação de Recursos	Categ. Econômica	F. de Recursos
44.90.51-99	Ficha 08.241.0031.1014	CONVÊNIO N.º 436
		213/

PGE/2013

A abertura será realizada no dia **22 de outubro de 2015, às 08h30 (oito horas e trinta minutos)**, na sala de licitação na sede desta Prefeitura. O Edital, bem como o termo de compromisso, e demais elementos técnicos pertinentes encontram-se disponíveis, para conhecimento dos interessados, no site www.alvoradadoeste.ro.gov.br (mural CPL), maiores informações pelo telefone (69) 3412-2647 de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 13h00 na sala nº 06 CPL, sede desta Prefeitura, à Av. Marechal Deodoro, nº 4695, Praça dos Três Poderes, em Alvorada D'Oeste/RO.

Alvorada do Oeste, 05 de outubro de 2015.

VALDIR SILVÉRIO
Presidente/CPL

ANUNCIE AQUI!

PEDIDO DA LICENÇA PRÉVIA E INSTALAÇÃO

Pedido de **JACI JOSÉ LEITE**, Localização LINHA P-46, KM-8, LOTE 18, SETOR PARCEIS, zona rural de ALTA FLORESTA D'OESTE-RO, CPF: n.º **352.520.731-04**, torna público que requereu ao SEDAM em 05/10/2015, a **Licença Prévia e de Instalação** para a atividade de Piscicultura.

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 05 (cinco) dias

FINALIDADE: CITAR a parte requerida, abaixo qualificado, para no prazo de 15 (quinze) dias, em Juízo, efetuar o pagamento da importância de **R\$ 7.543,32 (SETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)**, mais seus acréscimos legais, conforme o requerido na inicial em anexo. ADVERTIR a parte requerida de que poderá oferecer embargos em igual prazo, que suspenderão a eficácia do mandado inicial. Cumprindo o presente mandado, ficará isento de custas e honorários advocatícios, nos termos do art. 1.102c, do CPC.

REQUERIDO: NATALINO SPIROTTO STEIN, bras., CPF 63449790200 MF, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Processo: 0003615-78.2015.822.0003
Classe: Monitória
Requerente: **João Batista Gonçalves**
Advogado: José Fernando Roge OAB 5427
Querido: **Natalino Spirotto Stein**
Valor da Ação: R\$ 7.543,32

Sede de Juízo: **Fórum Min. Victor Nunes Leal** – Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, CEP: 78940-000 – Fone (PABX): 3521-2393. SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUÍZ OU CONTATE-NOS VIA INTERNET. Endereço eletrônico: www.tjro.jus.br. Escrivão: jawlcivel@tjro.jus.br - EFA

Jaru – RO, 30 de Setembro de 2015.

Fábio da Silva Amaral
Diretor de Cartório
Assina por ordem judicial
Documento assinado digitalmente
e-mail: jawlcivel@tjro.jus.br

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 014/CPL/2015
PROCESSO N.º 709/SEMELC/2015

O Município de Alvorada D'Oeste/RO, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeado pelo Decreto nº 059 de 2015, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 014/CPL/2015**. **Objeto:** contratação de uma empresa especializada em construção civil para realizar serviços de reparação no prédio do teatro municipal no Município de Alvorada do Oeste/RO, e demais elementos técnicos pertinentes, cujos anexos ao presente Edital.

Valor Estimado: R\$ 57.664,29 (cinquenta e sete mil seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

Programação de Recursos	Categ. Econômica	F. de Recursos
27.812.0025.2080	33.90.39-16	PROPRIO 363

A abertura será realizada no dia **22 de outubro de 2015, às 09h30 (nove horas e trinta minutos)**, na sala de licitação na sede desta Prefeitura. O Edital, bem como o termo de compromisso, e demais elementos técnicos pertinentes encontram-se disponíveis, para conhecimento dos interessados, no site www.alvoradadoeste.ro.gov.br (mural CPL), maiores informações pelo telefone (69) 3412-2647 de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 13h00 na sala nº 06 CPL, sede desta Prefeitura, à Av. Marechal Deodoro, nº 4695, Praça dos Três Poderes, em Alvorada D'Oeste/RO.

Alvorada do Oeste, 05 de outubro de 2015.

VALDIR SILVÉRIO
Presidente/CPL

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça
Comarca de Ji-Paraná/RO
Órgão Emissor: 4ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias
CITAÇÃO E INTIMAÇÃO: TERCEIROS INTERESSADOS

FINALIDADE: CITAR e INTIMAR os terceiros interessados, nos termos da ação de Usucapião, proposta por Sérgio Pissinati e Mirlene da Luz Pissinati em face de Imobiliária Sul Imóveis, para querendo, oferecerem contestação e manifestarem interesse na Causa em questão, imóvel objeto da ação abaixo descrito:

IMÓVEL: Lote n. 220, Setor 102, Quadra 62, com área de 22,30 metros de frente, e 18,70 de fundos, confrontando a frente com a Rua Capitão Silvío; a direita com a Rua dos Estudantes, aos fundos com o lote 230 de Joaquim Pedro de Souza e lateral esquerda com Lote 170 de Mariana Mota Paes perfazendo uma área de 417,01 m² Bairro Dom Bosco nesta cidade, matriculado no sob n. 102000620022000, avaliado no valor penal de 29.657,75 (vinte e nove seiscientos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos), Ji-Paraná/RO.

PRAZO PARA CONTESTAÇÃO/MANIFESTAÇÃO: 15 (quinze) dias, contados do término de publicação deste, ou seja, 30 (trinta) dias.

RESUMO DE PEDIDO INICIAL:
Os usucapiantes propõem a presente ação em face de Imobiliária Sul Imóveis. Alegam que adquiriram o Imóvel na data de 01 de março de 2000, da Srª Leopoldina Alves Dias. Informam que detêm a posse mansa e pacífica e ininterrupta, sem qualquer oposição dos requeridos, seus representantes ou terceiros. Ocorre que, até a presente data não conseguiram a escritura pública ou o comprovante título de domínio do imóvel, através da via administrativa, em razão que os antigos proprietários não demonstram qualquer interesse em outorgar a escritura do imóvel. Razão pela qual ingressou com a presente demanda.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos alegados na inicial. (art. 285 c/c 319 ambos do CPC).

Processo: 0017077-33.2014.8.22.0005
Classe: Usucapião
Requerente: Sergio Pissiane e outros
Advogado: Ademair Selvino Kussler OAB/RO 1324
Querido: Imobiliária Sul Imóveis

Sede do Juízo: Fórum Desembargador Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, nº 615, CEP: 78.900-261 – Fone: (069) 3421-1337 ou 3421-1369, e-mail: jip4civel@tjro.jus.br

Ji-Paraná/RO, 29 de setembro de 2015.

LUZIA LOPES CASTELAN
Diretora de Cartório

PEDIDO DE OUTORGA

O Sr. **Jorge Batista Athaydes**, portador do CPF: 692-425.182-04, agricultor, residente e domiciliado na Linha 206 km 42 Lote 53 Gleba 31, município de Ouro Preto do Oeste-RO, torna público que requereu ao COREM/SEDAM a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSO HÍDRICO, para a atividade de irrigação de pastagem da propriedade Sítio, Localizado no município de Ji-Paraná-RO.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N.º 1243/SEMOSP/2015

DO OBJETO: Aquisição de peças, pneus, câmara de ar confecção de placa informativa de execução direta conforme convênio FITHA 046/2015.

O Pregoeiro Oficial CPL-M vem por meio deste ANULAR os termos do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2015. AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1243/SEMOSP/2015. INFORMAÇÕES:** (69) 3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br

Presidente Médici, 05 de outubro de 2015.

Jean Carlos Leonardi Monteiro
Pregoeiro Oficial

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA.
O Sr.º **MATHIAS RODRIGUES DE SOUSA FILHO**. CPF: 845.160.972-49, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A DRP/COMEF/SEDAM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL- SEDAM, O PEDIDO DA LICENÇA DE PRÉVIA, DE PISCICULTURA, COM LÂMINA DÁGUA DE 3,7597 HÁ DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA LINHA 200 GLEBA 26 LOTE 30A, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO

PEDIDO DE LICENÇA INSTALAÇÃO.
O Sr.º **MATHIAS RODRIGUES DE SOUSA FILHO**. CPF: 845.160.972-49, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A DRP/COMEF/SEDAM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL- SEDAM, O PEDIDO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO, COM LÂMINA DÁGUA DE 3,7597 HÁ DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA LINHA 200 GLEBA 26 LOTE 30A, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.
O Sr.º **MATHIAS RODRIGUES DE SOUSA FILHO**. CPF: 845.160.972-49 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A DRP/COMEF/SEDAM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL- SEDAM, O PEDIDO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE PISCICULTURA, COM LÂMINA DÁGUA DE 3,7597 HÁ DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA LINHA 200 GLEBA 26 LOTE 30A, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO

SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA DE ÁGUA.
PEDIDO DE **MATHIAS RODRIGUES DE SOUSA FILHO**. CPF: 845.160.972-49, LOCALIZAÇÃO NA LINHA 200 GLEBA 26 LOTE 30A DE VALE DO PARAÍSO. TORNA -SE PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL- SEDAM, EM 05/10/2015 A SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA, COM FINALIDADE DE USO DA ÁGUA PARA IRRIGAÇÃO.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO - (LOR)
A. I. S. de OLIVEIRA RADIADORES – ME (E.T. RADIADORES), localizado na Rua Doutor Fiel, n.º 426, Bairro: João, Cidade: Ji-Paraná/RO com o CNPJ: n.º 22.880.550/0001-85, torna público que requer a SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná a Licença Municipal de Operação de Regularização (LOR) para a atividade: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores; **Gestora Ambiental Responsável: Josi Montessi Contato: (69) 9228 8240**

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial N.90/2015

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: **Aquisição de peças para manutenção de veículos da Secretaria Municipal de Ação Social**

a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo N.º 1820/2015

b) FONTE DE RECURSOS: tesouro
c) ABERTURA: 19/10/2015 AS 10:00 HORAS.

e) LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO,
05 de Outubro de 2015.

Evandro Bucioi
Pregoeiro Oficial
Port.74/2013

OBTENÇÃO DE OUTORGA

O Sr. **MARTINS DISCHER**, pessoa física inscrito no CPF: 568.861.792-68, RG 2.628.856 SSP/MG, Residente e domiciliado no Lote Rural 21-C da Gleba 01, Linha 156, km 23, Alta Floresta D'Oeste- RO, torna público que requereu junto ao NÚCLEO DE MEIO FÍSICO, da secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM. Solicitação para obtenção de OUTORGA para atividade de piscicultura; para uma Lâmina de água de 5,000 há, localizada no lote citado. Alta Floresta D'Oeste – RO, 16 de Setembro de 2015.

PEDIDO DE AMPLIAÇÃO e RENOVAÇÃO LICENÇA OPERAÇÃO - LO

O Sr. **MARTINS DISCHER**, INSCRITO NO CPF: 568.861.792-68, LOCALIZADO NO LOTE 21-C DA GLEBA 01 DA LINHA 156, KM 22, MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE - RONDÔNIA. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL - NUCOF/SEDAM EM 15/09/2015, O PEDIDO DE AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO LICENÇA OPERAÇÃO -LO, PARA A ATIVIDADE DE PISCICULTURA. ALTA FLORESTA D'OESTE - RO, 08 DE AGOSTO DE 2015

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA - LP

O Sr. **MARTINS DISCHER**, INSCRITO NO CPF: 568.861.792-68, LOCALIZADO NO LOTE 21-BA DA GLEBA 01, LINHA 156, KM 22, MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE- RONDÔNIA. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL - NUCOF/SEDAM EM 14/09/2015, O PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA-LP, PARA A ATIVIDADE DE PISCICULTURA. ALTA FLORESTA D'OESTE - RO, 14 DE SETEMBRO DE 2015.

PEDIDO DE LICENÇA INSTALAÇÃO - LI

O Sr. **MARTINS DISCHER**, INSCRITO NO CPF: 568.861.792-68, LOCALIZADO NO LOTE 21-BA DA GLEBA 01, LINHA 156, KM 22, MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE - RONDÔNIA. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL - NUCOF/SEDAM EM 14/09/2015, O PEDIDO DE LICENÇA INSTALAÇÃO -LI, PARA A ATIVIDADE DE PISCICULTURA. ALTA FLORESTA D'OESTE - RO, 14 DE SETEMBRO DE 2015

PEDIDO DE LICENÇA OPERAÇÃO - LO

O Sr. **MARTINS DISCHER**, INSCRITO NO CPF: 568.861.792-68, LOCALIZADO NO LOTE 21-BA DA GLEBA 01, LINHA 156, KM 22, MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE - RONDÔNIA. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL - NUCOF/SEDAM EM 14/09/2015, O PEDIDO DE LICENÇA OPERAÇÃO -LO, PARA A ATIVIDADE DE PISCICULTURA. ALTA FLORESTA D'OESTE - RO, 14 DE SETEMBRO DE 2015.

OBTENÇÃO DE OUTORGA

O Sr. **MARTINS DISCHER**, pessoa física inscrito no CPF: 568.861.792-68, RG 2.628.856 SSP/MG, Residente e domiciliado no Lote Rural 21-BA da Gleba 01, Linha 156, km 22, Alta Floresta D'Oeste- RO, torna público que requereu junto ao NÚCLEO DE MEIO FÍSICO, da secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM. Solicitação para obtenção de OUTORGA para atividade de piscicultura; para uma Lâmina de água de 5,000 há, localizada no lote citado. Alta Floresta D'Oeste – RO, 14 de Setembro de 2015.

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 05 (cinco) dias

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte executada, infra qualificada, para que pague, no prazo de 03 (três) dias, o valor de **R\$ 16.655,26 (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)**, mais seus acréscimos legais, ou oferecer embargos em 15 (quinze) dias, independente de garantia do juízo.

ADVERTÊNCIA: Ciente o executado que os embargos, caso sejam oferecidos, não terão efeito suspensivo, salvo nas hipóteses do art. 739-A, §1º do CPC, bem como de que, mesmo havendo excepcionalmente a concessão desse efeito, não há impedimento a realização dos atos da penhora e de avaliação dos bens (§6º ao mesmo artigo e Lei). Ficando também, advertida de que decorrido o prazo para o oferecimento dos embargos sem interposição, a mesma terá o prazo de 05 (cinco) dias para oferecimento de bens à penhora, dizendo quais são e onde se encontram, e os respectivos valores, sob pena de ser caracterizado ato atentatório à dignidade da justiça, sujeitando-se à multa de 10% (dez por cento) do valor da execução.

Executado: **LANCHONETE E RESTAURANTE DOM DE MINAS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF n. 04.436.748/0001-56, na pessoa de seu representante legal, e o **avalista: JOÃO CALIXTO FILHO**, Brasileiro (a), casado(a), comerciante, natural de Tumiritinga/MG, CPF 25253093672 MF, RG M-1180221 MG, filho(a) de João Januário Calixto e Conceição Apolonia de Jesus, residente em lugar incerto e não sabido.

Processo: 0003028-56.2015.822.0003
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: **Cooperativa de Crédito Rural e dos Empresários do Centro do Estado de Rondônia S**
Advogado: Edilson Stutz OAB 309-B
Executado: **Lanchonete e Restaurante Dom de Minas Ltda – ME**
Avalista : **João Calixto Filho**
Valor da Ação: **R\$ 16.655,26**

Sede do Juízo: Fórum Min. Victor Nunes Leal – Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, CEP: 78940-000 – Fone (PABX): 3521-2393. SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS VIA INTERNET. [Endereço eletrônico: www.tjro.jus.br](http://www.tjro.jus.br). [Escrição: jaw@tjro.jus.br](mailto:jaw@tjro.jus.br)

Jaru – RO, 15 de Setembro de 2015.

Fábio da Silva Amaral
Diretor de Cartório
Portaria n. 69/2012 – PR
(Documento assinado digitalmente)

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça
Comarca de Ji-Paraná/RO
Órgão Emitente: 4ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

CITAÇÃO E INTIMAÇÃO: TERCEIROS INTERESSADOS

FINALIDADE: CITAR e INTIMAR os terceiros interessados, nos termos da ação de Usucapião, proposta por João Batista Pereira e Madalena Maria da Silva, em face de Imobiliária Sul Imóveis, para querendo, oferecerem contestação e manifestarem interesse na Causa em questão, imóvel objeto da ação abaixo descrito:

IMÓVEL: Lote n. 12, Setor 104, Quadra 11, 10,00 metros de frente e fundos, e 50,00 metros laterais confrontando à frente com a Rua Abílio Freire dos Santos, lado direito com o lote de n. 11 de propriedade de Clair Martins de Souza, no lado esquerdo com o lote urbano n. 13 de propriedade Iranilde dias Meireles e nos fundos com o lote urbano n. 26 de propriedade de Lourdes Faria Goes Cozer perfazendo uma área de 500,00², no Bairro Bela Vista, nesta cidade, matriculado no sob n. 104000110001200, avaliado no valor venal de 32.260,00 (trinta e dois mil duzentos e sessenta reais), Ji-Paraná/RO.

PRAZO PARA CONTESTAÇÃO/MANIFESTAÇÃO: 15 (quinze) dias, contados do término do prazo deste.

RESUMO DE PEDIDO INICIAL: Os usucapientes propõem a presente ação em face de Imobiliária Sul Imóveis. Alegam que adquiriram o Imóvel na data de 25 de junho de 2000, da Sr Jair Marcelino. Informam que detém a posse mansa e pacífica e ininterrupta, sem qualquer oposição dos requeridos, seus representantes ou tenceiros. Ocorre que, até a presente data não conseguiram a escritura pública ou o comprovante título de domínio do imóvel, através da via administrativa, em razão que os antigos proprietários não demonstram quaisquer interesse em outorgar a escritura do imóvel. Razão pela qual ajuizou a presente ação de Usucapião.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos alegados na inicial. (art. 285 c/c 319 ambos do CPC).

Processo : 0004116-26.2015.8.22.0005
Classe: Usucapião
Requerente: A.S. Damasceno Pizzaria – ME
Advogado: Ademar Selvino Kussler OAB/RO 1324
Requerido: Walmar Meira Paes Barreto

Sede do Juízo: Fórum Desembargador Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, nº 615, CEP: 78.900-261 – Fone: (069) 3421-1337 ou 3421-1369, e-mail: jip4civel@tjro.jus.br

Ji-Paraná/RO, 30 de setembro de 2015.

LUZIA LOPES CASTELAN
Diretora de Cartório

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Município e Comarca de Ji-Paraná - Estado de Rondônia
Oficial Titular: Nethânia Santos Cavalcante

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

NETHÂNIA SÍNYA SANTOS CAVALCANTE, Registradora do 2º Ofício de Registro de Imóveis da cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

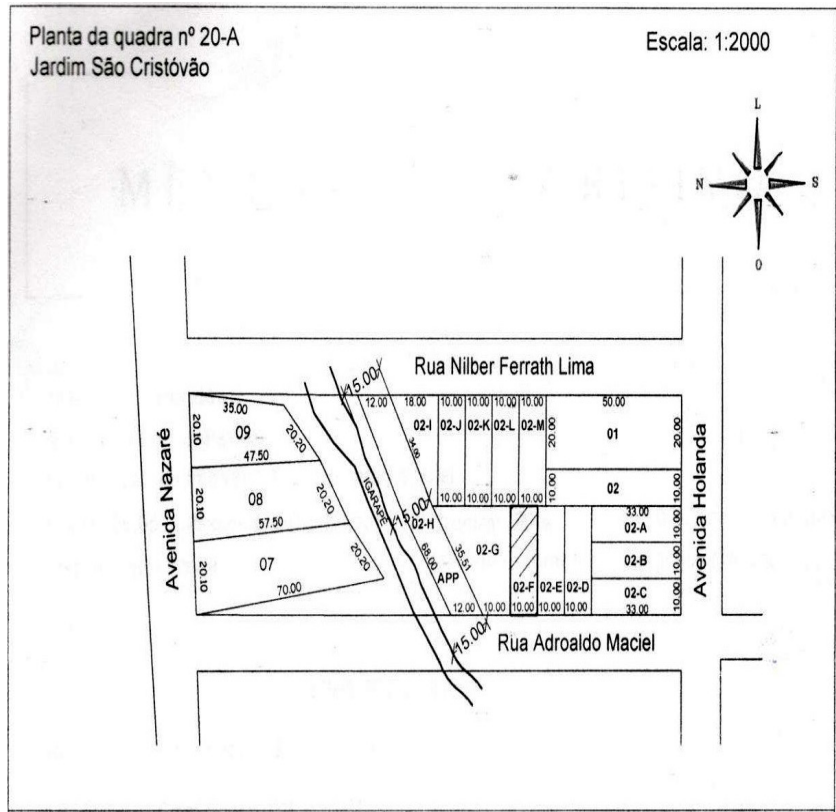
Faz saber e quantos este virem ou interessar possa, que de acordo com a Lei nº 6.766/1979, a **IMOBILIÁRIA 2 B LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.605.663/0001-90, com sede e administração nesta cidade de Ji-Paraná/RO, na Rua Dr. Fiel, nº 1386 S-4, Bairro Vila João, devidamente representada por seu sócio-proprietário, Sr. LUIS BERNARDI, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 63.040-SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob o nº 021.696.142-49, residente e domiciliado na Rua São Luiz, nº 999, bairro Nova Brasília, nesta cidade, requer o desmembramento do **Lote 2 da Quadra 20-A, Setor 505, denominado Jardim São Cristóvão**, situado na Rua Nilber Ferrath Lima, com a área de 5,195 m² (cinco mil, cento e noventa e cinco metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** para a Rua Nilber Ferrath Lima e com o Lote nº 01, medindo 70,00+50 metros; **FUNDOS:** com a Rua Adroaldo Maciel, medindo 85,00 metros; **LADO DIREITO:** com o Igarapé, medindo 68,00 metros; **LADO ESQUERDO:** com o Lote nº 01 e com a avenida Holanda, medindo 20,00+40,00 metros, devidamente matriculado sob nº 441, ficha 001, do livro 02 do Registro Geral, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da cidade e comarca de Ji-Paraná/RO, tendo sido depositados neste ofício de registro, plantas e o memoriais descritivos, assinados pelo responsável técnico Dawerson Ramos, CAU A22078-7, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO, que fazem parte do processo nº 2-2049/2015, protocolado neste Ofício sob o nº 501.

E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes em jornal de circulação na região. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da última publicação e não havendo impugnação de terceiros, proceder-se-á o competente registro de que trata a referida lei.

Eventuais impedimentos poderão ser opostos junto a este Ofício, sito na Rua Luiz Muzambinho, nº 1529, sala 03, Nova Brasília, Ji-Paraná/RO, no horário expediente no prazo de 15 dias, contados da última publicação, e, não tendo sido apresentada impugnação, efetuar-se-á o registro na forma da lei.

Ji-Paraná-RO, 29 de setembro de 2015. Eu, Nethânia Sínya Santos Cavalcante, Oficiala, mandei digitar, conferi e assino.

Nethânia Sínya Santos Cavalcante
Oficiala Registradora



Poder JudiciárioTribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça**EDITAL DE CITAÇÃO**
PRAZO: 05 (cinco) dias

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte executada, infra qualificada, para que pague, no prazo de 03 (três) dias, o valor de **R\$ 18.242,37 (dezoito mil duzentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos)**, mais seus acréscimos legais, ou oferecer embargos em 15 (quinze) dias, independente de garantia do juízo.

ADVERTÊNCIA: Ciente o executado que os embargos, caso sejam oferecidos, não terão efeito suspensivo, salvo nas hipóteses do art. 739-A, §1º do CPC, bem como de que, mesmo havendo excepcionalmente a concessão desse efeito, não há impedimento a realização dos atos da penhora e de avaliação dos bens (§6º ao mesmo artigo e Lei). Ficando também, advertida de que decorrido o prazo para o oferecimento dos embargos sem interposição, a mesma terá o prazo de 05 (cinco) dias para oferecimento de bens à penhora, dizendo quais são e onde se encontram, e os respectivos valores, sob pena de ser caracterizado ato atentatório à dignidade da justiça, sujeitando-se à multa de 10% (dez por cento) do valor da execução.

Executado: FARMACIA E DROGARIA CENTRAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF n. 13.899.386/0001-67 e o avalista: GENIVALDO FRANCISCO SAPUCAIA, CPF 31706487215 MF, em lugar incerto e não sabido.

Processo: 0001371-79.2015.822.0003
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: **Cooperativa de Crédito Rural e dos Empresários do Centro do Estado de Rondônia S**
Advogado: Edilson Stutz OAB 309-B
Requerido: **Genivaldo Francisco Sapucaia**
Valor da Ação: **R\$ 18.242,37**

Sede do Juízo: Fórum Min. Victor Nunes Leal – Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, CEP: 78940-000 – Fone (PABX): 3521-2393. SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS VIA INTERNET. **Endereço eletrônico: www.tjro.jus.br. Escrivão: jawlcivel@tjro.jus.br. EFA**

Jarú – RO, 23 de Setembro de 2015.

Fábio da Silva Amaral
Diretor de Cartório
Portaria n. 69/2012 – PR
(Documento assinado digitalmente)

Rondônia investe para chegar ao topo na produção de cacau no Brasil

Foto: Daiane Mendonça/Divulgação



O estado produz em média 500 quilos de cacau por hectare.

(Da Redação) A demanda mundial por amêndoas para a produção de chocolate abre perspectivas promissoras para as lavouras de cacau, que estão em expansão em Rondônia. A

utilização da melhor tecnologia e aumento da produtividade no menor espaço podem levar o estado ao topo do ranking dos maiores produtores do País. O Governo do Estado e a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (Ceplac), parceiros na execução deste projeto, compartilham otimismo que se justifica pelos resultados práticos já obtidos.

“O governo de Rondônia está comprometido com a revitalização da lavoura cacaueira”, afirmou o secretário da Agricultura, Evandro Pa-

dovani.

Neste processo, ele destaca que aumentar a produtividade, levar tecnologia de ponta é fundamental. A meta, segundo Padovani, é seguir o exemplo do que foi feito com as lavouras de café, que deram salto na qualidade e quantidade.

Em média, a produção de cacau no estado é de 500 quilos por hectare. As novas tecnologias, que incluem o sistema agroflorestal, podem elevar a produtividade para mais de três mil quilos por hectare e até cinco mil quilos de pirarucu.

O estado está processando a aquisição de 42 mil mudas enraizadas e 42 mil hastes de plantas, que são mais resistentes e mais produtivas. A iniciativa é mais uma prova de que as ações em conjunto funcionam. A compra deste material foi proposta por Cacildo Viana, superintendente da Ceplac.

Com esta iniciativa, os resultados serão melhores e a renda familiar será aumentada, resultando em efeito positivo na economia regional. “Vamos ser autossuficientes em pouco tempo”, assegurou Viana.

Tecnologia

A certeza de que a era da tecnologia é o melhor caminho para que os cacauicultores tenham melhores resultados vem dos experimentos feitos pela Ceplac, e que foram mostrados na vitrine tecnológica apresentada na sexta edição da Rondônia Rural Show, em Ji-Paraná.

Se os avanços tecnológicos são fundamentais para levar Rondônia ao topo

dos estados produtores de cacau, o sistema utilizado nas propriedades também muda. Ao invés da monocultura, o plantio consorciado é a outra face do momento inovador nos cacauais. “São muito positivos os resultados do plantio com banana e até florestas”, justificou Padovani.

O secretário disse que, além da aquisição das hastes e mudas enraizadas, o

Governo de Rondônia oferece estrutura para a base tecnológica da Ceplac instalada no município de Ouro Preto do Oeste. Ali foram construídos poços artesianos que servem para irrigação dos jardins em que são produzidos clones das variedades mais resistentes e produtivas, além de estrutura administrativa para o órgão federal. Com informações de Nonato Cruz – Assessoria.

A Prefeitura está trabalhando para deixar a cidade mais bonita. Mas todo mundo tem de ajudar e fazer a sua parte:



Não jogue lixo ou entulhos nas ruas e avenidas

Coloque o lixo em sacolas descartáveis e em recipiente apropriado



Não jogue água servida nas ruas, pois isto irá destruir as ruas que toda a comunidade usa.

Quando todos se unem, é a comunidade quem realmente ganha!

